



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº. 02/2025 - EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

O Poder Executivo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45, representado pelo Prefeito, em seu mandato e funções Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes de Recursos aplicados, a realizar-se no dia 22 de Maio de 2025 (quinta-feira), às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Pícolli, nº. 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de Maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal

Campo Bonito, 07 de Maio de 2025.

MARIO
WEBER:65560280968

Assinado de forma digital por
MARIO WEBER:65560280968
Dados: 2025.05.08 14:44:48
-03'00'

MARIO WEBER
PREFEITO

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

Assinado digitalmente
MARIO WEBER

A autenticidade deste documento pode ser verificada no
portal de transparência da administração pública



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 421 CEP 85.655-003 Fone/Fax: (41) 2587-1262
e-mail: gov@maripa.pr.gov.br site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 55.583.511/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 335/2025

Dada sobre a abertura de Processo Administrativo Dispensar designa Conselheiro e dá outras providências

PALÁCIO DAS CRUZQUÊDES, em 08 de maio de 2025. **RODRIGO ANDRÉ SCHMANSKY**, Prefeito. **SIDLEI KURULU**, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 092, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Honorable Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeado pela Portaria nº 240, em 06 de maio de 2025 e publicado em 07 de maio de 2025. **PALÁCIO DAS CRUZQUÊDES**, em 06 de maio de 2025. **RODRIGO ANDRÉ SCHMANSKY**, Prefeito. **EDER KURULU**, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 093, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Honorable Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeado pela Portaria nº 240, em 06 de maio de 2025 e publicado em 07 de maio de 2025. **PALÁCIO DAS CRUZQUÊDES**, em 06 de maio de 2025. **RODRIGO ANDRÉ SCHMANSKY**, Prefeito. **EDER KURULU**, Secretário de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2025 Processo Licitação Nº 1/2025/2025 – Pregão Eletrônico Nº 070/2025
Ocupante: **MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Prefeitura de Maripá** – HABILITADO: **DA FLORES LTDA - CNPJ: 48.151.008/0001-15** Objeto: Aquisição de massa de argila e fôrmas artesanais, visando a construção do Plano de Aquisição, melhorando a ornamentação e o patrimônio de praças, jardins, água e canteiros do Município de Maripá-PR Valor de 164.783,20 (uma e setenta e três mil e 203 reais) 1 (um) ano de publicação no PCNP. Assinatura: 05/05/2025

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1235594-E25

CI1235621-E2

Lindosale, em 06 de maio de 2025

ASSINATURA: Rosiane Linberger dos Santos Toneli – Secretária de
Educação e Cultura. CI1235624-E25

Campaña Bancaria 05 Mayo de 2025

Roberto Avila Oite, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelandia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, JOSÉ MARCOS DE LIMA, CPF 031.660.139-01, e sua esposa ANDREIA PERON, CPF 021.299.979-61; SEBASTIÃO VIEIRA LIMA, CPF 284.582.499-67; FRANCISCO VIEIRA DE LIMA, CPF 398.448.549-20, e sua esposa ZENEIDE ALVES LIMA, CPF 784.788.107-67; a PEDRO TADEU DE LIMA, CPF 398.959.869-87, requereu o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote Rural nº 69, da Gleba nº 03 do Imóvel Guairacá, com a área de 29.0832 ha, situado no município de Céu Azul-PR desta Comarca de Matelandia, registrado sob a Matrícula nº 1.206 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado "Lotes Rurais 70, da Gleba 3 do Imóvel Guairacá, situado no Município de Céu Azul-PR", considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 116.805. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizada na Rua Amândio Bussato, nº 151, sala 02, Centro, Matelandia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de qual, não havendo impugnação, será efetuada o registro do Georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973) "Promulga-se a ausência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". Matelandia, 05 de 12/2019. Oficial Registrador. *(Assinatura)* Roberto Avila Oite

Roberto Ávila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelandia/P.R., FAZ SABER, aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que, **JOÃO FRANCISCO GUERINO DAL'AGNOL**, CPF 037.824.179-68, e sua esposa **ILCE MARIA DAL'AGNOL**, CPF 017.028.169-82, requerem o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/1973 do Imóvel: Chácara nºs 87, 89, 91, 92, 93, 146, 150, 151 e parte da nº 149, todas situadas em Vila Marquiezita, com a área de 24,50 ha, situado nestas e de Matelandia, registrado sob a Matrícula nº 2.019 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado **"Chácara nº 87-B: Chácara nºs 95, 96, 101, 146, 147 e parte da 149, todas situadas na Vila Marquiezita, zona rural, deste município e comarca de Matelandia/P.R., o Chácara nºs 152 e 153 localizadas no município e comarca de Matelandia/P.R.**, considerando que após buscas a fim de se obter o original e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário, **DECLARANDO** do Interior todo os trabalhos técnicos, e, em virtude dos **ARTIGOS 212 e 213** da Lei 6.015/1973, os quais se encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 116.005. Evidente **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizada na Rua Arnaldo Bussari, nº 151, sala 02, Centro, Matelandia/P.R., CEP 85887-000, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro do Georreferenciamento, na forma de lei (213, II, al. 4). Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anulação do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação". Matelandia, 05 de maio de 2025. Oficial Registrador, **/Roberto Ávila Otte.**



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 02/2025

*CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.*

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picolli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luiz Carlos de Borba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

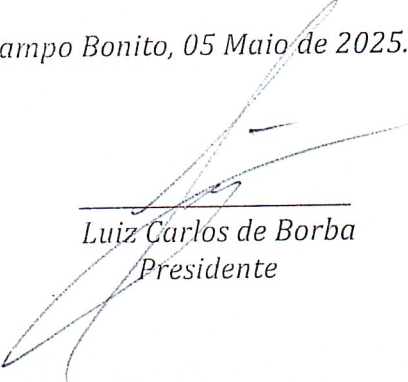
CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 22 de Maio de 2025 (quinta-feira), às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 05 Maio de 2025.



Luiz Carlos de Borba
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Ofício nº. 111/Cont/2025

Campo Bonito-Pr, 07 de Maio de 2025.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho através do presente, respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar as dependências da Câmara para realização da Audiência Pública de Metas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025 na data de 22/05/2025 às 15:00 horas.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor

LUIZ CARLOS DE BORBA

Digníssimo Presidente do Poder Legislativo

Campo Bonito – PR


MARIO WEBER
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	
Protocolado em:	
07 / maio / 2025	
Nº	82
Ass.	SCG
Silvana C. Grillo Secretária	